



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal
Gabinete

Despacho – SEFJ/GAB

Brasília, 20 de maio de 2025.

Assunto: Sobrestamento de processo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 00111-00007504/2019-67. INTERESSADA: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO BRASIL MINISTÉRIO CAMINHANDO COM CRISTO, localizada na EQ 217/317 Quiosque 01, na Região Administrativa de Santa Maria/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 171039210), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr.0282125-7, Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal**, em 20/05/2025, às 19:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **171125069** código CRC= **B8C238B3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5 andar. - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 -
Telefone(s):
Sítio

00111-00007504/2019-67

Doc. SEI/GDF 171125069

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

Processo: 00111-00007504/2019-67. Interessada: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO BRASIL MINISTÉRIO CAMINHANDO COM CRISTO, localizada na EQ 217/317 Quiosque 01, na Região Administrativa de Santa Maria/DF. Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 171039210), e com fulcro no inciso II, do § 6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 05 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

Processo: 00111-00007823/2022-78. Interessada: Capela Nossa Senhora de Lourdes - Mitra Arquidiocesana de Brasília - Quadra 01 Conjunto "K", Lote 05, na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII. Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho - SEFJ/ASSAP (DOC SEI nº 171037532), o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

Processo: 00111-00007963/2022-46. Interessada: Paróquia Divino Espírito Santo, localizada na QUADRA 11, CONJUNTO "F", LOTES 03 e 04, ARAPONGA, na Região Administrativa de PLANALTINA - DF. Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 170761406), e com fulcro no inciso II, do § 6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 05 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

Processo: 00111-00008006/2022-37. Interessada: Capela Nossa Senhora Aparecida (RUA 03 METROPOLITANA, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante/DF). Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho - SEFJ/ASSAP (DOC SEI nº 171036611), o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

Processo: 00111-00009154/2022-79. Interessada: ASSEMBLEIA DE DEUS ADEB E CAPELA SAGRADA FAMÍLIA (Rodovia DF 475 Km 03 Ponte Alta - Região Administrativa Gama/DF). Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho - SEFJ/ASSAP (DOC SEI nº 171037910), o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

Processo: 04036-00000129/2025-91. Interessada: Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho, localizada na SHPB, QN 5, Conjunto 8, Lote nº 1, na Região Administrativa do Recanto das Emas/DF. Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 171014264), e com fulcro no inciso II, do § 6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 05 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE
E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE
COMISSÃO ELEITORAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 21 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO CONJUE 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Edital nº 01 - Eleições do Conselho da

Juventude do DF - CONJUE 2025, e em conformidade com o artigo 5º da Lei Distrital nº 7.529, de 16 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar a data final de inscrição do Colégio Eleitoral para Eleições do Conselho da Juventude do DF- CONJUE para às 23:59 do dia 27 de maio de 2025, devido a problemas técnicos com a plataforma de inscrição.

Art. 2º As inscrições poderão ser retomadas por meio do novo link de inscrição disponibilizado no site da Secretaria de Estado da Família e Juventude: <https://www.familiaejuventude.df.gov.br/conjuve-df>.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO FERREIRA DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO
DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e vinte minutos do décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, no Auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Seduh, localizado no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte Brasília/DF, foi iniciada a Septuagésima Sétima Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal (CPCOE), pela senhora Mariana Alves de Paula, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos (CAP), na qualidade de coordenadora substituta, contando com a presença dos membros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do Dia; 1.1 Verificação do quórum; 1.2 Abertura dos trabalhos; 1.3 Posse de membros; 1.4 Informes; 1.5 Aprovação da Ata da 76ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2024; 2. Apreciação e Deliberação; 2.1 Assunto: Apreciação do Parecer nº 09/2025 - Retificador (165254642) para convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do Art. 102, III, do Decreto nº 43.056/2022, do processo SEI 00390-00002296/2024-14, que decorre sobre possíveis irregularidades no licenciamento de habitação unifamiliar, referente ao endereço QSB 10, Lote 11 - Taguatinga/DF, apontadas pela Coordenação de Habitação Unifamiliar (COUNI); 2.2 Assunto: Apreciação do Parecer nº 12/2025 (165254838) para convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do Art. 102, III, do Decreto nº 43.056/2022, do processo SEI 00390-00007074/2023-15, que decorre sobre possíveis irregularidades no licenciamento de habitação unifamiliar, referente ao endereço SHIN QI 11, Conjunto 12, Lote 05 – Lago Norte/DF, apontadas pelo Monitoramento e Controle; 3. Assuntos Gerais; 4. Encerramento. Iniciada a reunião pelo item 1. Ordem do dia: 1.1. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente. 1.2. Abertura dos trabalhos: A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos (CAP), senhora Mariana Alves de Paula, iniciou a reunião cumprimentando a todos. Em seguida, passou-se ao subitem iniciada a abordagem do subitem 1.3 Posse de membros: A senhora Mariana Alves de Paula deu as boas-vindas aos novos integrantes do CPCOE: Sra. Márcia Lima Barbosa, na função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH); Sra. Jessyca Cristina da Cunha Silva, na função de Membro Suplente, como representante da SEDUH; Sra. Letícia Luzardo de Sousa, na função de Membro Suplente, como representante da SEDUH; Sra. Maria Gabriela Jamal Prata Vasconcelos da Silva, na função de Membro Titular, como representante da SEDUH; Sr. Hécio Luciano Ferreira Lopes, na função de Membro Suplente, como representante da SEDUH; Sr. Leonardo Pinto de Oliveira, na função de Membro Titular, como representante da DF-LEGAL; Sr. José Roberto Farsette, na função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-LEGAL); Sr. Danilo Edson Hayakawa, na função de Membro Suplente, como representante da DF-LEGAL; Sr. Marco Antônio Teles Ferreira de Menezes, na função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC); Sr. Gabriel Motta de Carvalho, na função de Membro Titular, como representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF); Sr. Cleber Soares de Moura, na função de Membro Suplente, como representante do CBMDF; a Sra. Bianca Ilha Pereira, na função de Membro Titular, como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (TERRACAP); Sr. Giuliano Magalhães Penatti, na função de Membro Suplente, como representante da TERRACAP; Sra. Elaine de Oliveira La Torre, na função de Membro Titular, como representante da Secretaria Executiva das Cidades (SECID); Sr. Hugo José Costa Almeida, na função de Membro Suplente, como representante da SECID; Sra. Ana de Paula Pinto Assis Fonseca, na função de Membro Suplente, como representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI/DF); Sr. João Gilberto de Carvalho Accioly, na função de Membro Suplente, como representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (SINDUSCON/DF); Sr. Ricardo Trevisan, na função de Membro Titular, como representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UnB); Sr. Daniel Bittencourt Alves de Lima, na função de Membro Titular, como representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal (UNICA/DF); Sra. Junia Maria Bittencourt Alves de Lima, na função de Membro Suplente, como representante da UNICA/DF; Sra. Shaila Gonçalves Alarcão, na função de Membro Titular, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal (OAB/DF); Sr.